



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 13 de dezembro de 2004 (segunda-feira), **véspera do feriado municipal (emancipação político-administrativa do Município de Pato Branco)**.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de dezembro de 2004.

Dirceu Dinás Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Rogério Asson

Sebastião

Leandro Antunes dos Santos

Amfúcia Zotto

Julio Cezar

Marco R. Lourenço

Barbosa

Reusko

Jelisa AP. de Oliveira